ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00013/2025

Mogeiro - PB, 22 de Maio de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Prestação de serviços de veiculação de propagandas institucionais em carro de som (propaganda volante), atendendo às demandas de diversas secretarias da Administração Pública Municipal.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especifica - Prestação de serviços de veiculação de propagandas institucionais em carro de som (propaganda volante), atendendo às demandas de diversas secretarias da Administração Pública Municipal -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: SEVERINO RAMOS ALVES DA SILVA 03979706419 - R$ 57.750,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 73530/25. Data: 05/06/2025 12:44. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 18/07/2025 12:17. Validação: 99E5.E942.3739.07F6.1EA1.1A6E.9288.B299.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00013/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Serviços de veiculação de propaganda volante em hora carro de som. Carro de som de porte médio (com motorista e combustível), em conformidade com legislação vigente e condutora devidamente habilitada. Os veículos deverão possuir gerador próprio, microfones, gravador de som, leitor de CD (que execute mp3 e outros formatos).						
SEVERINO RAMOS ALVES DA SILVA 03979706419	HORAS	1050	55,00	57.750,00	1	

Mogeiro - PB, 22 de Maio de 2025

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário

RESULTADO FINAL:

- SEVERINO RAMOS ALVES DA SILVA 03979706419.
40.750.285/0001-00
Item(s): 1.
Valor: R$ 57.750,00

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 73530/25. Data: 05/06/2025 12:44. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 18/07/2025 12:17. Validação: 99E5.E942.3739.07F6.1EA1.1A6E.9288.B299.